



## **DIREITO DE FAMÍLIA**

### **17 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF da mãe da criança;
- ✓ Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS, declaração de isento do IR ou declaração de IR);
- ✓ Cópia de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento da(s) criança(s);
- ✓ Cópia de Certidão de nascimento da mãe da criança;
- ✓ Cópia da Declaração de Nascido Vivo do hospital onde a criança nasceu ou cópia da carteira de vacinação se constar o nome do pai da criança (se houver);
- ✓ Cópias de cartas, bilhetes, fotos que possam provar o relacionamento (se houver);
- ✓ Cópia da Certidão de Batismo onde conste o nome do pai da criança (se houver);
- ✓ Endereço residencial do suposto pai do menor;
- ✓ Nome e endereço do local de trabalho do suposto pai da criança;
- ✓ Nome e endereço de 03 testemunhas que saibam do relacionamento;
- ✓ Número da conta e agência bancária para o depósito da pensão alimentícia.

**Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas**

**Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413**

**Açu: (84) 3334-7163 - Caicó: (84) 3421-4881 - Ceará-Mirim: (84) 3274-3359**

**Mossoró: (84) 3315-2960 - Nova Cruz: (84) 3281-4325 - Parnamirim: (84) 3645-1879**